



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Apoio Legislativo**  
**Serviço de Procedimentos Legislativos**

PROCESSO Nº **216/12**

iniciado em **19/11/2012**

**RETIRADO**

Arquivado em **29/11/2012**

Pasta nº *AS* **A 56/12**

**ASSUNTO**

Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor JOSIAS DE ALMEIDA SILVA.

**AUTORIA**

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**



R.216/12

*Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

PROC. Nº 216/12  
FOLHAS 02

**BAURU**  
  
**CORACÃO DE SÃO PAULO**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor JOSIAS DE ALMEIDA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Pastor **JOSIAS DE ALMEIDA SILVA.**

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de novembro de 2012.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**



216/12

*Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

PROC. Nº 216/12FOLHAS Três

BAURU

CORACÃO DE  
SÃO PAULO

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Sergipe, Pastor Josias é casado com Maria Lizete dos Santos Silva e é pai de cinco filhos. Ministro do evangelho desde 1970, teve seu chamado pastoral revelado por Deus ao saudoso Pastor João Alves Corrêa.

Como missionário, semeou o evangelho em diversas cidades no litoral de São Paulo, região do grande ABC Paulista e Vale do Ribeira.

À frente da AD em Cubatão desde 1976, recebeu das mãos de seu pastor autonomia administrativa, passando desde então a exercer a presidência do ministério, oriundo da evangelização do missionário Daniel Berg em meados de 1925.

Atualmente a AD Cubatão tem cerca de 10.000 membros e está presente em diversas regiões do estado e do país com mais de 100 congregações.

Além da presidência do ministério, o pastor exerce também a presidência da Comadespe (Convenção das Assembléias de Deus no Estado de São Paulo e Outros) e atua como primeiro tesoureiro junto a Mesa Diretora da CGADB (Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil).

No campo social preside o Sasadec (Serviço de Assistência Social da ADC) que desenvolve um importante trabalho de auxílio a famílias carentes do município.

Como reconhecimento à sua atuação dentre os diversos prêmios recebidos, destacam-se os títulos de cidadania concedidos pelas câmaras municipais de vereadores de Cubatão e de Jacupiranga, condecorando-o cidadão cubatense e cidadão jacupiranguense.

Devido aos grandes feitos realizados pelo Pastor Josias é que concedemos a ele este Título de Cidadão Bauruense.

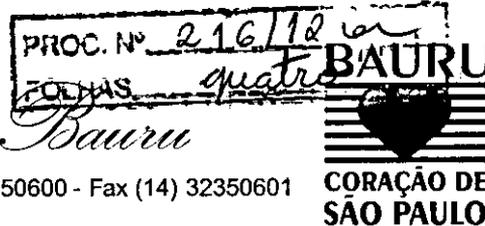
Bauru, 19 de novembro de 2012.

  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Sega 119

Em 21 de Novembro de 2012.

Marcelo Borges  
**MARCELO BORGES DE PAULA**  
Presidente



PROC. Nº 216/12  
FOLHAS *uma*

BAURU

*Câmara Municipal de Bauru*

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

  
CORACÃO DE  
SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

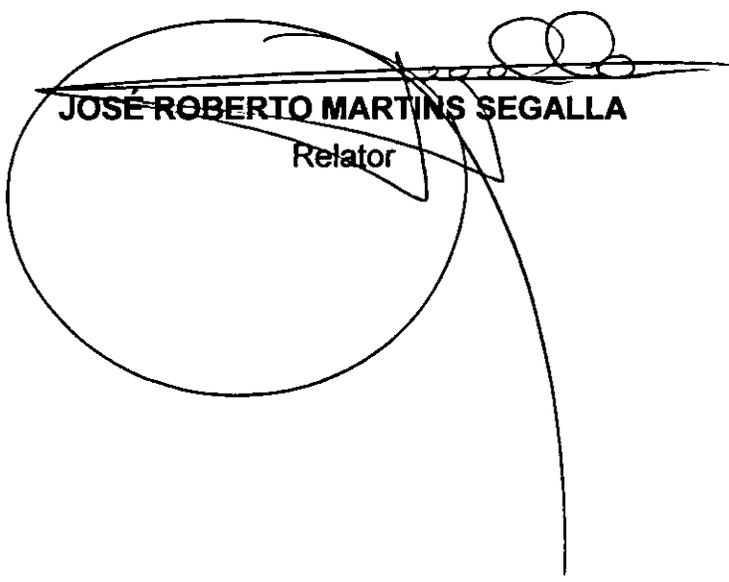
### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
21 de novembro de 2012.

  
JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA

Relator



PROC. Nº 216/12  
FOLHAS reis

# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
21 de novembro de 2012.

*marcelo Borges*  
**MARCELO BORGES DE PAULA**  
Presidente

*[Signature]*  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Relator

*[Signature]*  
**MOISÉS ROSSI**  
Membro

*[Signature]*  
**RENATO CELSO BONOMO PURINI**  
Membro

*[Signature]*  
**ROQUE JOSÉ FERREIRA**  
Membro



PROC. Nº 216/12  
FOLHAS 2



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

Senhor Vice-Presidente:

Solicito a retirada do presente processo, de minha autoria, em conformidade com o que preceitua o Artigo 156 da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno).

Bauru, 22 de novembro de 2012.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

A

Diretoria de Apoio Legislativo:

Arquive-se o presente processo, conforme acima solicitado.

Bauru, 22 de novembro de 2012.

**MOISÉS ROSSI**  
Vice-Presidente

Atendido o despacho supra. Seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 24 de novembro de 2012.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo